



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 5 de novembro de 2024.

Edição 4287 | Páginas: 28

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 67º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Ato da Mesa Diretora nº 028/2024 02

Presidência

- Atos da Presidência nº 025 e 026/2024 02

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 250/2024 03

- Decretos Legislativos nº 061 a 064/2024 03

- Projetos de Decreto Legislativo nº 081 a 084 e 086/2024 04

- Moções nº 044 a 048/2024 09

- Requerimentos nº 133 a 136/2024 09

- Indicação nº 395/2024 10

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 795 e 796/2024 10

- Extrato do 3º Termo Aditivo - Contrato nº 038/2021 10

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 6320 a 6448/2024 11

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 028/2024

Autoriza o afastamento dos servidores Jardel Jones Pereira Bessa e Mário Jorge Alves da Silva.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 9º, II da Resolução 007/2019, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Servidores Jardel Jones Pereira Bessa e Mário Jorge Alves da Silva, para promover a segurança do Presidente da União dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE e sua comitiva, em visita a cidade de Lethem-Guiana no dia 16 de outubro de 2024.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas apenas para o dia 16 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de outubro de 2024

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JORGE EVERTON

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/2024

Cria Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 242/2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º Cria Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 242/2024, de autoria do Dep. Estadual Marcos Jorge, que altera a toponímia do município de São Luiz, no Estado de Roraima, para São Luiz do Anauá.

Art. 2º Fica esta comissão composta pelos seguintes parlamentares:

I – Dep. Rárison Barbosa;

II – Dep. Isamar Júnior;

III – Dep. Armando Neto;

IV – Dep. Gabriel Picanço; e

V – Dep. Dr. Cláudio Cirurgião.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de outubro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2024

Cria Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º Criar Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2024, que altera e acrescenta dispositivos a Constituição do Estado de Roraima.

Art. 2º Fica esta comissão composta pelos seguintes parlamentares:

I – Dep. Dr. Meton;

II – Dep. Idazio da Perfil;

III – Dep. Marcinho Belota;

IV – Dep. Dr. Cláudio Cirurgião;

V – Dep. Rárison Barbosa;

VI – Dep. Eder Lourinho;

VII – Dep. Isamar Júnior;

VIII – Dep. Joilma Teodora; e

IX – Dep. Tayla Peres.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
PROJETOS DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 250 DE 2024

Estabelece diretrizes para o Programa de Conscientização e Enfrentamento do Parto Prematuro no Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta lei estabelece diretrizes para o Programa de Conscientização e Enfrentamento do Parto Prematuro no Estado de Roraima.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, considera-se parto prematuro aquele que ocorre antes das 37 semanas de gestação.

Art. 3º – O Programa de Conscientização e Enfrentamento do Parto Prematuro tem como objetivos:

I – reduzir a incidência de partos prematuros no Estado de Roraima;

II – promover a conscientização da população sobre os riscos e as consequências do parto prematuro;

III – estabelecer diretrizes para o atendimento e acompanhamento das gestantes com risco de parto prematuro;

IV – fomentar a capacitação de profissionais de saúde para o manejo adequado dos casos de parto prematuro;

V – apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de novas técnicas e tratamentos para a prevenção e o enfrentamento do parto prematuro.

Art. 4º – São diretrizes do Programa:

I – elaboração e implementação de campanhas de conscientização sobre o parto prematuro, seus riscos e formas de prevenção;

II – promoção de palestras, seminários e outras atividades educativas voltadas para gestantes, familiares e profissionais de saúde;

III – desenvolvimento e distribuição de materiais informativos sobre o parto prematuro;

IV – incentivo à realização de consultas e exames pré-natais, com especial atenção às gestantes com fatores de risco para parto prematuro;

V – estabelecimento de protocolos de atendimento para gestantes com risco de parto prematuro, garantindo a oferta de tratamento adequado e acompanhamento contínuo;

VI – estímulo à formação e à capacitação continuada de profissionais de saúde para a identificação e manejo de casos de parto prematuro;

VII – instituição de um sistema de monitoramento e avaliação dos resultados das ações do Programa.

Art. 5º – O Estado de Roraima poderá firmar parcerias com organizações não governamentais e outros entes públicos e privados para a realização de estudos e desenvolvimento de iniciativas voltadas à prevenção e ao enfrentamento do parto prematuro.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em 31 de outubro de 2024.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei estabelece diretrizes para o Programa de Conscientização e Enfrentamento do Parto Prematuro no Estado de Roraima.

As complicações da prematuridade são a principal causa de morte no período neonatal. Bebês prematuros necessitam de atenção especializada e cuidados específicos que lhes permitam sobreviver, crescer e se desenvolver de forma saudável.

De acordo com a OMS, todo bebê que nasce com menos de 37 semanas de gestação é considerado prematuro ou pré-termo. O nascimento prematuro é a principal causa de morte em crianças menores de cinco anos; a cada ano, cerca de 15 milhões de bebês em todo o mundo nascem prematuros, ou seja, cerca de 1 em cada 10 crianças. No Brasil, aproximadamente 11% do total de nascimentos ocorre antes das 37 semanas, taxa que varia de região para região.

Este projeto de lei, portanto, busca não apenas enfrentar os desafios imediatos impostos pelo parto prematuro, mas também promover uma cultura de prevenção e cuidado contínuo com a saúde materno-infantil no Estado de Roraima.

No que diz respeito à constitucionalidade, frisa-se que a formulação de políticas públicas é atividade legislativa que se encontra em total consonância com as atribuições pertinentes desta Casa Legislativa. O legislador, portanto, poderá criar programas, políticas e campanhas para racionalizar a atuação governamental e garantir a realização de direitos constitucionalmente assegurados. Ressalta-se, ainda, que a matéria em questão não compõe o rol de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, previsto no art. 63 da Constituição Estadual.

Importante mencionar que o Poder Judiciário vem adotando posicionamento mais flexível no que tange à iniciativa parlamentar para edição de leis que versem sobre programas e políticas públicas, desde que não haja invasão da esfera administrativa - esta, reservada em nosso ordenamento ao Poder Executivo -, o que se daria, por exemplo, mediante a determinação de criação de órgãos ou da criação de novas atribuições a órgãos já existentes, ou ainda, criação de cargos públicos, o que não é o caso.

Diante do exposto, dada a relevância do tema tratado na proposição, solicito aos deputados e deputadas o apoio para sua aprovação. Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em 31 de outubro de 2024.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

DECRETOS LEGISLATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO N. 061/2024

Concede a Comenda História Viva de Roraima, as pessoas que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda História Viva de Roraima, instituída pelo Decreto Legislativo n. 009, de 23 de novembro de 1999, às pessoas relacionadas abaixo, que possuem vínculo histórico com a Rodovia BR-174, que liga o estado do Amazonas a Roraima até a fronteira com a Venezuela, por ocasião do lançamento do projeto BR-174 — Caminho de Roraima:

I - Clodoaldo Edmo Tomaz de Aquino;

II - Gisélia Coelho Cabral;

III - Edinaldo Sousa Ximenes;

IV - Daniel Joaquim de Souza;

V - Luis Carlos Batista Viana;

VI - Divaldy Alves Ferreira;

VII - Moacir Bento de Oliveira;

VIII - Abdias Pereira da Silva;

IX - Marco Aurélio Borges Ribeiro;

X - Eliane do Nascimento Oliveira;

XI - Amadeu Laureano da Silva;

XII - Luis Mário Severo Avila;

XIII - Elizeu Guimarães de Medeiros;

XIV - Luiz Aldir Ferreira de Araújo;

XV - Jadir da Silva Rocha;

XVI - Mario Gilson Lima da Silva;

XVII - Ivan Luiz Calefi.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de outubro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 062/2024

Concede a Comenda História Viva de Roraima, ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção - 6º BEC, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda História Viva de Roraima, instituída pelo Decreto Legislativo nº 009, de 23 de novembro de 1999, ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção - 6º BEC, pelos relevantes serviços prestados no estado de Roraima, em especial pela construção da BR-174, que interliga o estado do Amazonas ao estado de Roraima até a fronteira com a Venezuela, bem como por ocasião do lançamento do projeto BR-174 — Caminho de Roraima.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de outubro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 063/2024

Concede a Comenda Orgulho de Roraima in memoriam ao professor Dr. Rafael da Silva Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, *in memoriam*, ao professor doutor Rafael da Silva Oliveira, pelos relevantes serviços prestados, bem como o legado acadêmico que inclui Roraima e a BR-174 em diversas pesquisas com foco na organização espacial e eixos de transportes em Roraima.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de outubro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 064/2024

Declara de utilidade pública a Associação dos Artistas Independentes de Roraima – ASSAI-RR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração, a Associação dos Artistas Independentes de Roraima – ASSAI-RR, inscrita no CNPJ n. 53.784.917/0001-90, associação privada sem fins lucrativos.

Parágrafo único. A Associação a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos, vantagens e obrigações da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de outubro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2024

(Do Exmo. Dep. Gabriel Picanço)

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima (CREA/RR), e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Orgulho de Roraima” ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/RR) pelos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense na regulamentação e fiscalização profissional, nos termos da Resolução Legislativa nº 10, de 8 de abril de 2009.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

GABRIEL PICANÇO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima (CREA/RR) foi criado em 14 de agosto de 1998, por meio da Resolução 421 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), com o intuito inicial de regulamentar e fiscalizar o exercício profissional da engenharia.

Com efeito, são mais de 25 (vinte e cinco) anos de atuação no Estado de Roraima, período em que novas modalidades profissionais surgiram e foram incorporadas ao Sistema CREA/CONFEA. Hoje, o CREA/RR fiscaliza o exercício profissional das áreas de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, conforme prevê a Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Ao longo dos anos, o CREA-RR contribuiu ativamente para o desenvolvimento do Estado de Roraima ao promover projetos de interesse humano e social, disponibilizando o conhecimento da área tecnológica a serviço das políticas públicas, setoriais e locais.

Nessa linha, o CREA/RR consolidou-se como uma instituição de elevada credibilidade e importância perante a sociedade roraimense, motivo pelo qual se torna indispensável homenagear o aludido conselho de classe em Sessão Especial que será realizada em 14 de novembro de 2024, conforme Requerimento nº 131/2024.

Posto isto, com fulcro Resolução Legislativa nº 10, de 8 de abril de 2009, encaminho o presente Projeto de Decreto Legislativo, ao tempo em que conclamo os nobres pares pela sua aprovação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 30 de outubro de 2024.

GABRIEL PICANÇO
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2024

(Do Exmo. Dep. Gabriel Picanço)

“Concede o Título de Cidadão Benemérito às pessoas que indica, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima aos Senhores Vinicius Marchese Marinelli e Joel Krüger, nos termos da Lei Estadual nº 61, de 13 de janeiro de 1994.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para realização de Sessão Solene de entrega da homenagem constante no presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

GABRIEL PICANÇO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima (CREA/RR) foi criado em 14 de agosto de 1998, por meio da Resolução 421 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), com o intuito inicial de regulamentar e fiscalizar o exercício profissional da engenharia.

Com efeito, são mais de 25 (vinte e cinco) anos de atuação no Estado de Roraima, período em que novas modalidades profissionais surgiram e foram incorporadas ao Sistema CREA/CONFEA. Hoje, o CREA/RR fiscaliza o exercício profissional das áreas de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, conforme prevê a Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Ao longo dos anos, o CREA/RR contribuiu ativamente para o desenvolvimento do Estado de Roraima ao promover projetos de interesse humano e social, disponibilizando o conhecimento da área tecnológica a serviço das políticas públicas, setoriais e locais.

Nessa linha, a atuação de membros do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) foi decisiva na evolução do CREA/RR nos últimos anos, de forma que o conselho profissional consolidou-se como uma instituição de elevada credibilidade e importância perante a sociedade roraimense, motivo pelo qual se torna indispensável homenagear esses profissionais em Sessão Especial que será realizada em 14 de novembro de 2024, conforme Requerimento nº 131/2024.

Posto isto, apresenta-se breve síntese de cada homenageado:

a) Vinicius Marchese Marinelli: brasileiro, solteiro, engenheiro de telecomunicações, 40 anos, natural de Mogi Guaçu/SP. Especialista em Redes e Sistema e em Gestão de Negócios. Pós-graduado em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica. Mestrando em Cidades Inteligentes e Sustentáveis. Atualmente exerce o cargo de Presidente

Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), tendo contribuído com o CREA/RR nas seguintes ações:

- Implementação da força tarefa de fiscalização nacional, com o foco para o agronegócio no Estado de Roraima;
- Destinação de recursos para aquisição da modernização da nova sede como sistema fotovoltaico, veículo, mobiliário e apoio aos projetos CREA-Jr (programa que faz o elo entre o conselho e os acadêmicos da Engenharia, Agronomia e Geociências);
- Implementação do Programa de Engenharia Pública (que permite ações conjuntas entre os CREA's e as Instituições de Ensino com o foco para a assistência técnica para a população de baixa renda);
- Criação do Registro Único;
- Criação do Programa de Governança Digital;
- Intercâmbio com o Japão, que facilita o acesso aos estudantes da Engenharia, Agronomia e Geociências a programas de estudos no país asiático;
- Assinatura de convênio de capacitação com a Universidade de Medellín;
- Criação de espaços *coworking* (espaços destinados aos profissionais recém formados para ser utilizado como escritório) nos CREA's;
- Apoiador da criação de Inspetoria do CREA/RR no Município de Rorainópolis-RR.

b) Joel Krüger: brasileiro, casado, engenheiro civil, professor universitário, 63 anos, natural de Curitiba/PR. Especialista em Didática no Ensino Superior e em Gestão Técnica do Meio Urbano. Mestre em Educação. Já exerceu os cargos de Presidente do CREA/PR (2012-2017) e Presidente do CONFEA (2018-2023). Atualmente é Presidente da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA, tendo contribuído com o CREA/RR nas seguintes ações:

- Destinação de recursos para a construção da nova sede do CREA/RR;
- Criação dos programas de repasse de recursos para a modernização da sede e capacitação dos profissionais;
- Criação do Programa Mulher, cujo foco é o combate aos assédios sofridos pelas mulheres, em especial, a mulher da área tecnológica no ambiente de trabalho;
- Criação do Programa Fortalece de Transferência de Recursos aos CREAs, visando o fortalecimento, aprimoramento e aumento das ações de fiscalização do exercício e das atividades profissionais;
- Implementação da Certidão de Acervo Operacional;
- Viabilização de recursos para a modernização do CREA/RR.
- Posto isto, com fulcro na Lei Estadual nº 61, de 13 de janeiro de 1994, encaminhando o presente Projeto de Decreto Legislativo, ao tempo em que conclamo os nobres pares pela sua aprovação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 30 de outubro de 2024.

GABRIEL PICANÇO
DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 083/2024

Declara de Utilidade Pública a Central de Organizações Rurais e Indígenas do Município de Cantá - RR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 50 de 12 de novembro de 1993, e sua alteração por meio da Lei Estadual nº 182 de 17 de dezembro de 1997, a Central de Organizações Rurais e Indígenas do Município de Cantá-RR, inscrita no CNPJ sob o n. 54.968.222/0001-21, situada na Rua São Paulo, 83, Zona Rural, no município de Cantá-RR, CEP 69.390-000.

Parágrafo único. A Central de Organizações Rurais e Indígenas do Município de Cantá-RR a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 31 de outubro de 2024.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como escopo declarar de Utilidade Pública a Central de Organizações Rurais do Município de Cantá - RR, em razão da sua importância para defender seus interesses em prol do fortalecimento e desenvolvimento da agricultura familiar das áreas rurais e áreas indígenas.

A Central de Organizações Rurais e Indígenas do Município de Cantá - RR, foi fundada em 20 de dezembro de 2023, é uma entidade civil, de direito privado, com organização para fins não econômicos, que congrega as pessoas jurídicas compostas por organizações rurais associativas, cooperativas, sindicais e outros segmentos vinculados ao meio rural do Município de Cantá.

A referida entidade, tem o objetivo de congrega e representar as organizações rurais do município do Cantá - RR filiadas, defendendo seus interesses e direitos em prol do fortalecimento e da agricultura familiar das áreas rurais e áreas indígenas. De acordo com o estatuto social, estas têm diversas finalidades, dentre as quais destacam-se:

Art. 3º - Dos objetivos:

Congregar e representar as Organizações Rurais do Município do Cantá-RR filiadas, defendendo seus interesses e direitos em prol do fortalecimento da agricultura familiar, das áreas rurais e áreas indígenas;
 Realizar e fortalecer atividades de apoio aos processos de produção, organização, gerenciamento, comercialização, transporte, armazenamento, beneficiamento e industrialização da produção agropecuária, extrativista e artesanal de suas entidades filiadas;
 [...]

Apoiar e incentivar as atividades produtivas das mulheres rurais na agricultura sustentável, no manejo de alimentos hortifrutigranjeiros, agroflorestais e na produção de artesanato, visando o fortalecimento da cadeia produtiva, de segurança alimentar, trabalho e renda;

j) Buscar a garantia à saúde, à prevenção de acidentes do trabalho rural e o bem-estar de todos os trabalhadores e trabalhadoras rurais, de acordo com a norma vigente;

[...]

o) Desenvolver ações, atividades e projetos que promovam a formação profissional nos aspectos agroindustrial, tecnológico, ambiental e produtivo referentes às finalidades estabelecidas nesse Estatuto Social;

Entre suas ações estão programas de Feiras Regionais de Agricultura Familiar, capacitação em Boas Práticas de Produção, Projeto Mulheres Rurais Empreendedoras, a assistência técnica em agricultura sustentável, promoção de Festival de Produtos do Campo e Educação Ambiental, entre outras ações e atividades desenvolvidas pela referida entidade.

Tem por natureza e princípios fundamentais a liberdade, a democracia, a cooperação e a ajuda mútua, constituída por pessoas jurídicas de interesses coletivos do meio rural, representadas por associações, cooperativas, sindicatos, colônias de pescadores e outros segmentos rurais coletivos legalmente constituídos para fins de organizar, gerenciar, executar, beneficiar, abastecer, armazenar e comercializar a produção agropecuária, agroecológica e extrativista, bem como os interesses gerais dos agricultores e agricultoras familiares, extrativistas, pescadores, artesãos e similares vinculados às organizações rurais filiadas.

Destarte, cumpre destacar que a entidade é sem fins lucrativos, e sua fonte de renda, hoje, é a contribuição dos associados. A Central de Organizações Rurais do Município de Cantá-RR, necessita de suporte do Estado para conseguir atingir os seus objetivos sociais.

Assim, ao preencher os requisitos legais para proposição deste Projeto de Decreto Legislativo, contamos com o favorável apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para devida e célere aprovação.

Sala das sessões, 31 de outubro de 2024.

Dr. Cláudio Cirurgião
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2024

(Do Exmo. Dep. Gabriel Picanço)

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Orgulho de Roraima”, nos termos da Resolução Legislativa nº 10, de 8 de abril de 2009, aos seguintes

profissionais e colaboradores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima (CREA/RR) pelos relevantes serviços prestados durante seus 25 (vinte e cinco) anos de instituição:

- I - Admar Bezerra Alves;
- II - Adriana Albuquerque D'Almeida;
- III - Carlos Roberto Bezerra Calheiros;
- IV - Clerlânio Fernandes de Holanda;
- V - Danielle Alexandra Grana Bezerra;
- VI - Delchelly Roberta de Sousa Oliveira;
- VII - Deusiana Ferreira Costa Gouveia;
- VIII - Dilcimara Batista da Silva;
- IX - Edileusa da Silva Oliveira Holanda;
- X - Edilson Damião Lima;
- XI - Edmir Cordeiro de Melo;
- XII - Eliezer de Souza Campos;
- XIII - Emanuel Cristian Tischer;
- XIV - Emerson Ricardo Vieira dos Santos;
- XV - Francisco Flamarion Portela;
- XVI - Francisco Lucas Carneiro de Oliveira;
- XVII - Ivina Etelevina da Silva Sanches;
- XVIII - Jânio Romero de Azevedo Natrodt;
- XXIX - João Bosco Queiroz Castro;
- XX - Jorge Luiz Cordeiro Dias;
- XXI - José Romilton Mendonça;
- XXII - Jucilene Barbosa da Costa;
- XXIII - Lisarb Padilha Pinheiro;
- XXIV - Marcos Domingos da Silva;
- XXV - Marcos Luciano Camoerins Gracindo Marques;
- XXVI - Marcos Wanderley da Silva;
- XXVII - Maria Celeste de Sousa;
- XXVIII - Melquisedek da Silva Menezes;
- XXIX - Necy Agostinho de Oliveira Gomes;
- XXX - Neovânio Soares Lima;
- XXXI - Neudo Ribeiro Campos;
- XXXII - Radsan Bruno Macedo Oliveira;
- XXXIII - Sebastião Sandro da Silva e Silva;
- XXXIV - Silvestre Lopes da Nóbrega;
- XXXV - Solange Oliveira Cavalcante;
- XXXVI - Vinicius de Oliveira;
- XXXVII - Waldemir das Graças Lucena dos Santos, *in*

memoriam;

- XXXVIII - Wolney Costa Parente Júnior;
- XXXIX - Zacarias Castelo Branco.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante no presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2024.

GABRIEL PICANÇO
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima (CREA/RR) foi criado em 14 de agosto de 1998, por meio da Resolução 421 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), com o intuito inicial de regulamentar e fiscalizar o exercício profissional da engenharia.

Com efeito, são mais de 25 (vinte e cinco) anos de atuação no Estado de Roraima, período em que novas modalidades profissionais surgiram e foram incorporadas ao Sistema CREA/CONFEA. Hoje, o CREA/RR fiscaliza o exercício profissional das áreas de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, conforme prevê a Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Ao longo dos anos, o CREA-RR contribuiu ativamente para o desenvolvimento do Estado de Roraima ao promover projetos de interesse humano e social, disponibilizando o conhecimento da área tecnológica a serviço das políticas públicas, setoriais e locais.

Nessa linha, mediante a atuação pujante de seus membros e colaboradores, o CREA/RR consolidou-se como uma instituição de elevada credibilidade e importância perante a sociedade roraimense, motivo pelo qual se torna indispensável homenagear esses profissionais em Sessão Especial que será realizada em 14 de novembro de 2024, conforme Requerimento nº 131/2024.

Posto isto, apresenta-se breve síntese de cada homenageado:

► Admar Bezerra Alves: brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, 63 anos, natural de Poçoão/PE, com 35 anos de atuação na

profissão, exerceu o cargo de Conselheiro Regional do CREA/RR; foi o Primeiro Vice-Presidente Eleito pelo Plenário do CREA-RR (1999); exerceu ainda, o cargo de Conselheiro Federal do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA no período 2006 a 2008;

► Adriana Albuquerque D'Almeida: brasileira, solteira, jornalista pós-graduada em publicidade e marketing digital, 50 anos de idade, 25 anos de prestação de serviços ao CREA/RR no cargo de analista administrativo. Atualmente, encontra-se exercendo a função de Assessora de Comunicação do CREA/RR;

► Carlos Roberto Bezerra Calheiros: brasileiro, casado, engenheiro civil, 68 anos, natural de Maceió/AL, com 38 anos de atuação na profissão, exerceu o cargo de Conselheiro do CREA/RR e foi Presidente do CREA/RR no período de 2009-2011;

► Clerlânio Fernandes de Holanda: brasileiro, casado, engenheiro civil, 50 anos, natural de Mossoró/RN, com 30 anos de atuação na profissão, já exerceu o cargo de Conselheiro Regional e Diretor Financeiro do CREA/RR; atualmente é empresário e Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Roraima – SINDUSCON/RR;

► Danielle Alexandra Grana Bezerra: brasileira, solteira, 44 anos de idade, 25 anos de prestação de serviços ao CREA/RR no cargo de Assistente Administrativo;

► Delchelly Roberta de Sousa Oliveira: brasileira, casada, engenheira civil, 46 anos, natural de Boa Vista/RR, com 21 anos de atuação na profissão, já exerceu o cargo de Secretária de Estado Adjunta de Infraestrutura de Roraima – SEINF;

► Deusiana Ferreira Costa Gouveia: brasileira, casada, engenheira civil, 44 anos, natural de Paulista/PE, com 9 anos de atuação na profissão, atualmente exerce o cargo de Secretária Municipal de Obras e Urbanismo de Boa Vista/RR - SMOU;

► Dilcimara Batista da Silva: brasileira, convivente, Tecnóloga em Recursos Humanos, 45 anos de idade, 24 anos de prestação de serviços ao CREA/RR no cargo de Assistente Administrativo, período em que exerceu as funções de Assistente de Gabinete do Plenário, das Câmaras, da Contabilidade, da Fiscalização, do Atendimento e do Cadastro. Atualmente, encontra-se exercendo a função de Chefe do Setor de Cobrança;

► Edileusa da Silva Oliveira Holanda: brasileira, casada, pedagoga com especialização em Gestão e Coordenação, 47 anos de idade, 28 anos de prestação de serviços ao CREA/RR no cargo de Assistente Administrativo, período em que exerceu as funções de Gerente Administrativo, Gerente de Controle Processual e Gerente de Recursos Humanos. Atualmente, encontra-se exercendo a função de Gerente de Atendimento, Registro e de Cadastro do CREA/RR;

► Edilson Damião Lima: brasileiro, casado, engenheiro civil, 46 anos, natural de Curitiba/PR, com 20 anos de atuação na profissão. É servidor concursado da SEINF, tendo já exercido os cargos de Chefe de Divisão e Diretor do Departamento de Estradas e Transportes (DEIT). Já foi assessor técnico do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e do Ministério dos Transportes. Atualmente, exerce o cargo de Vice-Governador do Estado de Roraima e Secretário de Estado de Infraestrutura - SEINF;

► Edmir Cordeiro de Melo: brasileiro, casado, engenheiro civil, 81 anos, natural de Cruzeiro do Sul/AC, com 51 anos de atuação na profissão, exerceu o cargo de Inspetor-Chefe do CREA/AM no ex-Território de Roraima (1976-1985);

► Eliezer de Souza Campos: brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, 51 anos, natural de Novo Airão/AM, com 18 anos de atuação na profissão, já exerceu o cargo de Conselheiro Regional do CREA/RR. Atualmente é Diretor Administrativo da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/RR;

► Emanuel Cristian Tischer: brasileiro, solteiro, engenheiro civil, 39 anos, natural de Ji-Paraná/RO, com 15 anos de atuação na profissão, exerceu os cargos de Conselheiro Regional do CREA/RR, Vice-presidente do CREA/RR e Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Roraima (SENGE/RR). Atualmente é Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Departamento de Roraima (ABENC/RR) e Vice-Presidente Nacional da Associação Brasileira de Engenheiros Civis (ABENC);

► Emerson Ricardo Vieira dos Santos: brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, 48 anos, natural de Boa Vista/RR, com 20 anos de atuação na profissão, já exerceu o cargo de Conselheiro Regional do CREA/RR e Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Roraima – AEA/RR; Atualmente é Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Roraima – SENGE/RR;

► Francisco Flamarion Portela: brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, 70 anos, natural de Coreau/CE, com 41 anos de atuação na

profissão, foi Inspetor-Chefe do CREA/AM no ex-Território de Roraima (1988-1989), assim como exerceu os cargos de Vereador de Boa Vista (1993-1995), Deputado Estadual (1995-1998/2006-2014), Vice-Governador (1998-2002) e Governador do Estado de Roraima (2002-2004), Secretário de Estado de Infraestrutura (2015-2016) e Presidente do Iteraima (2018);

► Francisco Lucas Carneiro de Oliveira: brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, 30 anos, natural de Boa Vista/RR, com 6 anos de atuação na profissão, já exerceu o cargo de Conselheiro Regional do CREA/RR. Atualmente é Conselheiro do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA;

► Ivina Etevlina da Silva Sanches: brasileira, convivente, engenheira civil, 50 anos, natural de Manaus/AM, com 15 anos de atuação na profissão, já exerceu o cargo de Conselheira Regional e Diretora Financeira do CREA/RR. Atualmente é Diretora Financeira da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/RR;

► Jânio Romero de Azevedo Natrodt: brasileiro, casado, engenheiro civil, 66 anos, natural de Boa Vista/RR, 42 anos de atuação na profissão, exerceu o cargo de Inspetor-Chefe do CREA/AM no ex-Território de Roraima (1991-1993);

► João Bosco Queiroz Castro: brasileiro, casado, engenheiro civil, 60 anos, natural de Belém/PA, com 33 anos de atuação na profissão, foi o primeiro funcionário do CREA/RR concursado como Profissional do Sistema CONFEA/CREA. Atualmente, exerce o cargo de Analista do CREA/RR;

► Jorge Luiz Cordeiro Dias: brasileiro, solteiro, engenheiro civil, 65 anos, natural de Alenquer/PA, com 34 anos de atuação na profissão, exerceu os cargos de Conselheiro Regional do CREA/RR, de Presidente do CREA/RR (2006-2008) e de Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Roraima - SENGERR;

► José Romilton Mendonça: brasileiro, casado, 65 anos de idade, 24 anos de prestação de serviços ao CREA/RR no cargo de Motorista;

► Jucilene Barbosa da Costa: brasileira, solteira, engenheira civil, 53 anos, natural de Boa Vista/RR, com 25 anos de atuação na profissão, foi a primeira mulher graduada como Engenheira Civil pela Universidade Federal de Roraima - UFRR com registro no CREA/RR. Atualmente é Conselheira Regional do CREA/RR;

► Lisarb Padilha Pinheiro: brasileiro, casado, engenheiro civil, 49 anos, natural de Boa Vista/RR, com 3 anos de atuação na profissão, atualmente exerce os cargos de 2º Vice-Presidente e Conselheiro do CREA/RR;

► Marcos Domingos da Silva: brasileiro, casado, engenheiro civil, 52 anos, natural de Rio Janeiro/RJ, com 16 anos de atuação na profissão, atualmente exerce o cargo de 1º Vice-Presidente do CREA-RR;

► Marcos Luciano Camoelas Graciano Marques: brasileiro, solteiro, engenheiro civil, 50 anos, natural de Belém/PA, com 22 anos de atuação na profissão, exerceu o cargo de Presidente do CREA/RR por dois mandatos (2012-2017) e de Conselheiro Federal do Sistema CONFEA/CREA (2017-2019);

► Marcos Wanderley da Silva: brasileiro, casado, engenheiro florestal, roraimense, 44 anos, com 11 anos de atuação na profissão, atualmente exerce o cargo de 1º Tesoureiro do CREA-RR;

► Maria Celeste de Sousa: brasileira, convivente, assistente social, 62 anos de idade, 25 anos de prestação de serviços ao CREA/RR no cargo de Assistente Administrativo, período em que exerceu as funções de Secretária das Câmaras Especializadas, das Comissões Permanentes de Trabalho, do Plenário e da Presidência. Atualmente, encontra-se exercendo a função de Chefe de Gabinete;

► Melquisedek da Silva Menezes: brasileiro, casado, engenheiro civil, roraimense, 47 anos, 11 meses de atuação na profissão, atualmente exerce o cargo de Vereador pelo Município de Boa Vista/RR;

► Necy Agostinho de Oliveira Gomes: brasileira, viúva, 65 anos de idade, 24 anos de prestação de serviços ao CREA/RR no cargo de Serviços Gerais;

► Neovânio Soares Lima: brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Boa Vista/RR, com 25 anos de atuação na profissão, atualmente exerce o cargo de Presidente do CREA/RR (2021-2023 e 2024-2026). No sistema CONFEA/CREA/MÚTUA exerceu diversos cargos, dentre os quais, Conselheiro Regional do CREA/RR (2013-2016), Vice-Presidente do CREA/RR (2014/2017), Presidente em exercício do CREA/RR (2014) e Diretor da Mútua/RR (2017-2020). Possui ainda, Licenciatura Plena em Matemática e pós-graduação em Gestão e Organização Escolar, Engenharia de Segurança do Trabalho e MBA em Gestão e Planejamento de Obras. Atuou como Empresário da construção civil (2000-2008), Engenheiro Civil do quadro efetivo da SEINF (2008-2020), Fiscal de Obras do Estado (2008-2020) e Diretor de Obras do Estado (2015-2016). A nível associativo, foi Vice-Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado

de Roraima (2014-2016), Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Roraima (2017-2019) e Presidente licenciado do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Roraima (2020-2022);

► Neudo Ribeiro Campos: brasileiro, casado, engenheiro civil, 78 anos, natural de Boa Vista/RR, com 49 anos de atuação na profissão, foi o 1º Inspetor-Chefe do CREA/AM no ex-Território de Roraima (1976), assim como exerceu os cargos de Governador do Estado de Roraima (1994-2002) e Deputado Federal (2007-2010);

► Radsan Bruno Macedo Oliveira: brasileiro, convivente, engenheiro agrônomo, natural de Boa Vista/RR, com 12 anos de atuação na profissão, atualmente exerce os cargos de 2º Secretário e Conselheiro do CREA/RR, além de ser Conselheiro Municipal do Meio Ambiente, como representante do CREA/RR;

► Sebastião Sandro da Silva e Silva: brasileiro, convivente, engenheiro civil e de segurança do trabalho, 46 anos, natural de Boa Vista/RR, 22 anos de atuação na profissão, exerceu os cargos de Conselheiro Regional (2015-2017), Diretor (2015-2016) e Presidente do CREA/RR (2017);

► Silvestre Lopes da Nóbrega: brasileiro, casado, engenheiro civil, 51 anos, natural de Olho D'Água/PB, com 25 anos de atuação na profissão. É Mestre em Engenharia de Recursos Hídricos e Doutor em Biodiversidade e Biotecnologia. Atualmente, é Conselheiro Regional do CREA/RR, Professor do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de Roraima - UFRR e Vice-Reitor da UFRR;

► Solange Oliveira Cavalcante: brasileira, casada, engenheira civil, 32 anos, natural de Boa Vista/RR, com 3 anos de atuação na profissão, atualmente exerce os cargos de Coordenadora do CREA Júnior, Conselheira Regional do CREA-RR e 1ª Secretária do CREA/RR;

► Vinicius de Oliveira: brasileiro, solteiro, geólogo, 30 anos, natural de Medianeira/PR, com 6 anos de atuação na profissão, atualmente exerce os cargos de Conselheiro Regional e 2º Tesoureiro do CREA-RR;

► Waldemir das Graças Lucena dos Santos (*in memoriam*): brasileiro, engenheiro civil, exerceu o cargo de Presidente do CREA/RR por dois mandatos (2000-2005);

► Wolney Costa Parente Júnior: brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, 44 anos, natural de Belém/PA, com 18 anos de atuação na profissão, exerceu os cargos de Conselheiro Regional do CREA/RR e Presidente do CREA/RR (2018 a 2020). Atualmente é Diretor-Geral da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/RR e Engenheiro Agrônomo do quadro efetivo da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação (SEADI). Já ocupou os cargos de Analista Ambiental da Prefeitura de Boa Vista, Professor da Faculdade Roraimense de Ensino Superior e do Instituto Federal de Roraima. Foi fundador do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima (IATER);

► Zacarias Castelo Branco: brasileiro, convivente, arquiteto, 68 anos, natural de Teresina/PI, com 42 anos de atuação na profissão, foi o Primeiro Presidente do CREA-RR eleito pelos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA no ano de 1999, além de ter ocupado o cargo de Conselheiro Regional do CREA-RR.

Posto isto, encaminho o presente Projeto de Decreto Legislativo, ao tempo em que conclamo os nobres pares pela sua aprovação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 31 de outubro de 2024.

GABRIEL PICANÇO

Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2024

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima”, pelos relevantes serviços prestados a cultura popular roraimense, aos seguintes integrantes da expressão artística Hip Hop:

- I- Francisco Alves dos Santos;
- II- Franciscarlos Souza de Moraes;
- III- Samuel José Perez Marbal;
- IV- Dayana Soares Araújo Paes;
- V- Jeferson Barros;
- VI- Suelen Borges da Silva- B-Girl Suh;
- VII- Rafaela Pinheiro Souza;
- VIII- Gabriel White Aragão dos Santos;
- IX- Ricardo Rodrigues de Aguiar;
- X- Solon Helton Borges de Lima;
- XI- Eduardo Carlos Lima de Queiroz.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão solene para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.

SOLDADO SAMPAIO Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

- Francisco Alves Dos Santos, 39 anos, natural de Presidente Dutra (MA). Foi no rap, um dos elementos do hip-hop que Francisco Alves, encontrou oportunidade para se expressar e procurar mudança. Por meio de um projeto social ele passou a escrever raps com temas de superação, conscientização, reivindicações e de combate ao suicídio. A partir desse momento o velho Francisco, deu lugar ao Mc Frank. Ele e outros colegas formaram o grupo “Gangue do Rap”, e passaram a atuar em apresentações públicas e projetos sociais, mostrando que o rap é ferramenta de transformação.

- Franciscarlos Souza de Moraes, natural de Carutapera (MA). Ele se auto-apelidou de “Niggaz” gíria do idioma inglês, usada principalmente entre os afro-americanos e que significa “preto” ou “negro”. A palavra era usada de forma pejorativa para se referir às pessoas escravizadas como se fossem seres inferiores.

Mas ser chamado de niggaz é motivo de orgulho para Franciscarlos Souza de Moraes. Aos nove anos de idade o menino de família humilde, criado pelo pai, ouviu rap no rádio pela primeira vez e se encantou. Foi ainda na igreja, no ano de 2003, que Franciscarlos escreveu rimas pela primeira vez, mas a virada de chave que o tornou no Mc Niggaz, ocorreu em 2010. Ele e outros colegas formaram a Gangue do Rap e despontaram com o hip-hop em Roraima.

- Samuel José Perez Marbal, 26 anos, natural de Caracas (Venezuela). Apesar de jovem Samuel José Perez Marbal tem uma trajetória rica com o hip-hop. Aos 23 anos é MC, instrutor e beatmaker, uma espécie de produtor musical que atua construindo instrumentais com elementos percussivos a partir de uma melodia. Foi ainda na infância que ele se apaixonou pelo estilo musical. Mas foi na adolescência que de fato passou a compor músicas. Samuel é nascido em Caracas, na Venezuela. Aos 11 anos, devido à crise sociopolítica, migrou com a família para Pacaraima e depois para Roraima. A mudança foi um marco em sua vida, pois enfrentou desafios linguísticos e culturais que moldariam sua trajetória artística.

Em Boa Vista, a carreira ganhou mais força. Em 2018, lançou o primeiro EP com cinco singles, além de iniciar projetos instrumentais de rap em colaboração com outros artistas. Nos anos seguintes, participou de eventos e começou a dar aulas de rap para refugiados. Em 2023 apresentou o primeiro episódio do “Compassos Podcast”, programa voltado para o hip-hop e que abordava trajetória de artistas de Roraima e do Brasil. O jovem encontrou na arte do hip-hop uma forma de dar voz aos menos favorecidos e transformar vidas.

- Dayana Soares Araújo Paes, 30 anos, natural de Boa Vista (RR). Cada vez mais mulheres se identificam com a expressão artística Hip Hop e constroem seu espaço. Em Roraima, uma dessas figuras femininas manifesta o movimento na pele. Dayana Soares Araújo Paes, se encantou pela arte ainda na infância, embora não faça rap, ela desempenha um papel fundamental dentro do movimento.

Ainda na infância percebeu que era possível reproduzir imagens a partir da observação. Na adolescência fez curso de pintura e anos mais tarde, cursou Artes Plásticas, na Universidade Federal do Amazonas. Ao finalizar a graduação em Manaus, retornou para Boa Vista e entrou para o quadro docente do Curso de Artes Visuais da Universidade Federal de Roraima e iniciou trabalhos com a temática indígena.

Mas a Dayana, deu lugar a Daya Roraima e além de artista plástica, viu a necessidade de investir em eventos da área e passou a atuar como produtora e coordenadora de eventos. Foi aí que surgiu o primeiro Grafita Roraima, maior evento no Norte que aborda a cultura hip-hop. O Grafita cresceu, se consolidou e está caminhando para a décima edição. Daya, é só orgulho da trajetória de quem faz o movimento hip-hop em Roraima.

- Jeferson Barros, 42 anos, natural de Boa Vista (RR). O breakdance venceu o preconceito, saiu das periferias para o palco das Olimpíadas Paris 2024. A história dessa dança, ligada a cultura hip-hop, se confunde com a de Jeferson Barros. O menino de origem humilde, vindo da periferia, deixou uma vida álcool, drogas e violência para se tornar o B-Boy Jef.

Ainda no ensino médio conheceu o breakdance, dança que mistura passos que incluem giros, deslocamentos no chão, movimentos laterais de ombros e de troncos. Já dentro do movimento, integrou a equipe Nação Hip-Hop, responsável por divulgar o breakdance em Roraima. Jeferson é um dos primeiros b-boys de Roraima. Já promoveu e participou

de eventos como Batalha In B-13, Break na escola, Good Brasil e oficina de grafite. Hoje, aos 42 anos, o B-boy, concilia a profissão de supervisor de promotores com a dança. Ele sabe que assim como o breakdance conquistou um lugar no maior evento esportivo do mundo, ele também conquistou um lugar ao sol, superando percalços e tornando um vencedor.

- Suelen Borges da Silva- B-Girl Suh, 21 anos, natural de Boa Vista (RR). Ela trocou as sapatilhas por tênis. Encarou a pressão da família que gostaria que ela cursasse medicina e hoje é uma b-girl. Essa é Suelen Borges da Silva, jovem de 20 anos que se realiza como professora de breakdance e k-pop.

Quando criança, amava assistir o rei do pop, Michael Jackson dançar. Aos 16 anos passou a fazer balé numa escola de dança em Boa Vista, lá conheceu um professor de break, a partir daí abandonou o balé e se entregou a outra modalidade. Após um ano e meio começou a participar de batalhas e há dois anos é professora no Centro de Convivência e Juventude.

Apesar da pouca idade, Suh já participou de eventos locais campeonatos locais como Bate de Frente e Conexão de Rua. Em 2022, a b-girl representou Roraima no Campeonato Mundial Red Bull BC One Cypher São Paulo. Mesmo não trazendo título a experiência valeu a pena. Suelen encontrou no Movimento Hip-hop um lugar onde pode ser ela mesma. Atua no CCJuv da Superintendência de Programas Especiais da Assembleia Legislativa de Roraima, onde tem a oportunidade de falar sobre essa cultura para as crianças – seus alunos. Afirma que o Centro de Convivência potencializou e valorizou essa arte.

- Rafaela Pinheiro Souza, 23 anos, natural de Carapicuíba (SP). Rafaela Pinheiro Souza, mais conhecida como Rafah Black, nasceu em Carapicuíba- São Paulo, morou em Ji-Paraná (RO) dos 5 anos aos 12 anos, e em 2013 mudou-se para Roraima. É poeta, MC e graduanda em História. Iniciou sua carreira na Batalha da Orla em 2017. Foi uma das organizadoras da “Batalha Delas” (2019), primeira batalha de rima somente com Mc’s mulheres do estado de Roraima. Foi semifinalista do estadual do Duelo Nacional de MC’s (2020), campeã da Batalha do Conhecimento (2021), campeã da Batalha Bate de Frente (2023) e da Batalha do Anauá (2023). Já participou de diversos eventos e intervenções artísticas, entre eles, se destacou a apresentação alusiva ao dia da mulher pelo Núcleo de Mulheres de Roraima (NUMUR) (2020), lançamento do livro “Manifesto de Oyá” (2021) e Festival Literário do Sesc (2022).

- Gabriel White Aragão dos Santos, 27 anos, natural de Caracarái (RR). Gabriel nasceu em uma balsa no Rio Branco no município de Caracarái-RR, também passou uma parte de sua vida no município de Rorainópolis, onde sua paixão pelo Hip-Hop cresceu e ganhou espaço nas praças e nas mentes dos jovens locais. Ele se tornou pioneiro do movimento no município. Aos 17 anos, se apresentou pela primeira vez em um festival musical de Roraima com a canção “Primeira vez que eu te vi”, e começou a sua trajetória com participações em emissoras locais e regionais do Extremo Norte. Gabriell já atuou como jurado do quadro “Cante o que vier” do programa regional da Rede Amazônica Paneiro, e participou de shows, programas e projetos como o Consciência Limpa (2016).

Um dos seus maiores projetos, que alcançou outros públicos, é a Batalha do Extremo, criada em 2015, responsável por revelar nomes importantes no gênero rap e das batalhas de rap. No ano seguinte, o jovem também criou o selo cultural RPC095(Respeito pela Cidade) realizando apresentações e oficinas sobre Hip-Hop para crianças, adolescentes e adultos em escolas e outras instituições.

O jovem também trabalha na produção audiovisual com vídeos, animações, curtas-metragens e documentários. Entre as suas realizações trata-se de um documentário para o Lab+ do Sesc Mecejana, relatando um pouco das vidas de jovens participantes do projeto. Um dos trabalhos de maior destaque é o clipe “Milionário” contemplado pela Lei Paulo Gustavo e classificado na fase preliminar do Festival Arriégua de Tocantins, concorrendo como melhor melhor audiovisual do Norte do Brasil. O artista também tem atuação internacional, com a realização de dois feats com o rapper Yn Didizzy, da cidade de Nampula, em Moçambique.

- Ricardo Rodrigues de Aguiar, 39 anos, natural de Boa Vista (RR). Artista urbano, grafiteiro e articulador cultural. Aos 16 anos, andava de skate e conheceu os elementos do movimento Hip-Hop ao ler revistas sobre o tema com amigos. Foi dessa forma que o grupo se interessou em aprender grafitti e começou a reproduzir os desenhos que estavam borbulhando em São Paulo.

Atualmente, ele realiza cursos e oficinas de grafitti em Roraima, sua principal fonte de renda. As belezas amazônicas e a espontaneidade marcam as suas artes, refletindo o olhar do roraimense.

Além da arte, o artista sempre buscou reivindicar o espaço e o reconhecimento do movimento Hip-Hop em Roraima. Ele procurou se reunir com as autoridades do Estado e do município para os elementos do Hip-Hop terem o seu próprio espaço nos eventos e nos editais de cultura

para investimentos.. Em 2012, ele criou o MACU-X (movimento Artístico Cultural Urbano), em 2012, unindo o graffiti, skate e o rap em pequenos eventos. Em 2015, idealizou o RapHour com a mesma proposta.

Ricks foi colaborador e coordenador do evento Grafita Roraima em 2014. Em 2017, lançou o evento de hip-hop Viva Sabotage, nomeado em homenagem a um dos maiores artistas nacionais, com realização de batalhas de MCs e graffiti. Além disso, levou um pouco do trabalho desenvolvido em Roraima e as suas artes para Manaus, Belo Horizonte, Ceará, Santa Catarina, Piauí, Recife e Brasília. O artista também contribuiu na elaboração e na consultoria para a concretização da Lei nº 1.792/2023 aprovada pela Assembleia Legislativa de Roraima, que tornou a cultura Hip-Hop como patrimônio cultural imaterial.

- Solon Helton Borges de Lima, 41 anos, natural de Belém (PA). Ele é o fundador do Grupo Cultural Plugadão, uma organização sem fins lucrativos que promove atividades culturais para jovens, principalmente em praças de vários bairros da cidade, com 14 anos de atuação. A ideia de criar o Grupo surgiu entre amigos que moram na região e buscavam uma forma de preservar, democratizar e realizar ações de fortalecimento da identidade cultural, educação, lazer, esporte, ética, paz, cidadania e os direitos. O carro-chefe da unidade é o hip-hop.

Uma das ações é o evento Conexão de Rua, que está na 8ª edição e tem uma programação unindo os elementos do hip-hop: rap, dj, breakdance e o graffiti, e outras modalidades. Esse é um dos maiores eventos de hip-hop em Boa Vista, e já reuniu mais de 4 mil pessoas, com a proposta de conectar a comunidade e promover um intercâmbio cultural. Uma das conquistas recentes foi a participação do grupo no Mormaço Cultural 2024, com batalhas de MCs e breaks. Helton kabeção nasceu no Belém (PA) mas cresceu em Boa Vista (RR).

Helton conheceu o rap por meio do projeto Crescer, que desenvolve atividades para jovens em situação de vulnerabilidade social. Aos 16 anos, ele fez parte de uma das gangues urbanas do bairro Asa Branca, mas a sua vida mudou ao entrar no projeto. Anos depois, tornou-se monitor e passou a influenciar outros jovens a participarem das atividades. Hoje, ele é motorista, casado e pai de cinco filhos, que também gostam e são envolvidos nas atividades de rap, bike e skate. Para o fundador, o rap é uma válvula de escape para a periferia, um instrumento de transformação social.

- Eduardo Carlos Lima de Queiroz, 43 anos, natural de Boa Vista (RR). Desde 2011, produz atividades com especialidade na cultura Hip Hop em Roraima. É fundador e idealizador do projeto socioeducativo Movimento Urbanus, com mais de 80 eventos produzidos em Roraima. Ainda é produtor musical e cultural, DJ e professor de Educação de Jovens e Adultos (Projovem Urbano). Eduardo produz vídeos para promoção cultural do Hip Hop e seus elementos (Graffiti, Breaking, DJ, MC). Produtor musical internacional, com projetos de músicas autorais lançadas em discos de vinil, CDs e plataformas digitais por gravadoras da Alemanha, Espanha, Canadá, Brasil e Estados Unidos. Em 2023, foi julgador dos concursos de quadrilhas juninas do município de Boa Vista (FETEC) e do Governo do Estado de Roraima (SECULT). Desde 2021, é parecerista de projetos e credenciamento pelo município de Boa Vista. Em 2024, foi selecionado para avaliador de projetos culturais na Lei Paulo Gustavo pela FETEC.

Isto posto, os referidos integrantes da expressão artística Hip Hop, tanto na música, na dança, quanto nas artes visuais, contribuem com a evolução desse movimento da cultura popular, a qual ganha cada vez mais destaque e está em pleno crescimento no Estado de Roraima. Desta feita, propomos este Projeto de Decreto Legislativo para concessão dessa "Comenda Orgulho de Roraima", como forma de reconhecimento e justa homenagem, contando deste já com apoio das Senhoras Deputadas e Senhores Deputados estaduais para aprovação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.

SOLDADO SAMPAIO Deputado Estadual

MOÇÕES

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 44/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos, de autoria do deputado Soldado Sampaio, aos servidores da Superintendência de Comunicação desta Casa de Leis, vencedores do Prêmio Sebrae de Jornalismo 2024: fotógrafo Marley Lima, pelo 1º lugar na categoria de fotojornalismo; jornalista Joselinda Lotas, pelo 2º lugar na categoria áudio; e ao jornalista Johann Barbosa, pelo 2º lugar na categoria vídeo.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de outubro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 45/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos, de autoria do deputado Soldado Sampaio, à jornalista Sônia Lúcia Nunes – Superintendente de Comunicação da Assembleia Legislativa de Roraima –, pelo destaque na gestão dos veículos de comunicação deste Poder, em especial pelas conquistas do Prêmio Sebrae de Jornalismo 2024 (11ª edição): 1º lugar na categoria de Fotojornalismo; 2º lugar na categoria Áudio; e 2º lugar na categoria Vídeo.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de outubro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 46/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos, de autoria do deputado Soldado Sampaio, aos Policiais Militares: Subtenente PM Victor Afonso da Silva Costa; Soldado PM Tiago Pereira de Oliveira; e Soldado PM João Batista Souza Silva, que em serviço na sede do 2º BPM, em Boa Vista – RR, dia 14 de outubro de 2024, salvaram a vida do bebê Davi Lucas, com 03 meses de idade, que estava engasgado e sem conseguir respirar.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de outubro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 47/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos, de autoria do deputado Soldado Sampaio, aos Policiais Militares: Soldado PM Walison de Araújo Sousa e Soldado PM Cristiano Lima Paiva, que em atendimento de ocorrência no Condomínio Vila Jardim, bairro Cidade Satélite, dia 14 de outubro de 2024, por volta das 06h10min., salvaram a vida da criança Agnes Iolanda Vieira Santos, de 03 anos, e da mãe, Gabriela Cristina Medeiros dos Santos, dentro do apartamento onde moram, após um princípio de incêndio de uma panela esquecida sobre o fogão aceso.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de outubro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÃO DE PESAR Nº. 48/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Pesar, de autoria dos deputados Idázio da Perfil, Soldado Sampaio e Gabriel Picanço, à família e amigos pelo falecimento do Padre Nilvo Floriano Pase, um homem espiritualizado que dedicou 61 anos de sua vida à missão do sacerdócio e ao serviço das comunidades de fé.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento do Padre Nilvo Floriano Pase, expressando irrestrita solidariedade aos familiares, amigos e a toda comunidade católica, por essa irreparável perda ocorrida no dia 21 de outubro de 2024.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de outubro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 133/2024

Excelentíssimo Senhor

Deputado **Soldado Sampaio**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que este subscreve, amparada no que determina o art. 211, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação do **Projeto de Lei n.º 228/24**, de minha autoria, que, "Institui o Selo "RARO" a ser inserido nos processos judiciais onde figure como parte pessoa com doença rara".

Sala das Sessões, 02 de novembro de 2024

Joilma Teodora
Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 134/2024

Excelentíssimo Senhor

Deputado **Soldado Sampaio**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que este subscreve, amparada no que determina o art. 211, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação do **Projeto de Lei n.º 187/24**, de minha autoria, que, “Torna obrigatória a inclusão de terapeutas ocupacionais nas equipes multidisciplinares das escolas públicas de ensino infantil, fundamental e médio do Estado de Roraima”.

Sala das Sessões, 02 de novembro de 2024

Joilma Teodora**Deputada Estadual****REQUERIMENTO Nº 135/2024**

Excelentíssimo Senhor

Deputado **Soldado Sampaio**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que este subscreve, amparada no que determina o art. 211, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação do **Projeto de Lei n.º 159/24**, de minha autoria, que, “Dispõe sobre o funcionamento ininterrupto de Delegacias de Defesa da Mulher durante atividades carnavalescas no Estado de Roraima”.

Sala das Sessões, 02 de novembro de 2024

Joilma Teodora**Deputada Estadual****REQUERIMENTO Nº 136/2024**

“Requer a realização de Sessão Especial no dia 12 de novembro de 2024, às 09h30, para homenagear o movimento Hip Hop roraimense, bem como realizar a entrega da Comenda ‘Orgulho de Roraima’, a integrantes dessa expressão artística.”

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso IV do art. 136 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a realização de Sessão Especial, para o dia **12 de novembro de 2024 (terça-feira), às 09h30, no Plenário Nôemia Bastos Amazonas**.

A referida Sessão Especial, objetiva homenagear o movimento Hip Hop roraimense, bem como realizar a entrega da Comenda “Orgulho de Roraima”, a integrantes dessa expressão artística.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.

SOLDADO SAMPAIO**Deputado Estadual****INDICAÇÕES****INDICAÇÃO Nº 395 DE 2024**

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO PARA COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA LINO AUGUSTO DA SILVA, NA COMUNIDADE INDÍGENA CAMPO ALEGRE REGIÃO BAIXO SÃO MARCOS - ZONA RURAL DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo, que seja feita a contratação de pessoal de apoio para compor o quadro de servidores da Escola Indígena Lino Augusto da Silva, na comunidade Indígena Campo Alegre – Zona Rural de Boa Vista.

Em conformidade com informações colhidas através de gestores e lideranças indígenas, tal indicação se justifica pela necessidade da contratação dos seguintes servidores:

1. AGENTE DE PORTARIA
2. AGENTE DE LIMPEZA
3. VIGIA
4. ASSISTENTE DE ALUNO
5. MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

De acordo com os gestores e lideranças indígenas, não há servidores destinados a essas áreas na instituição: motivo pelo qual clamam por uma imediata solução, em decorrência da importância desses profissionais para o funcionamento adequado da escola

Vele ressaltar que esses profissionais desempenham um papel importante nas escolas, pois são os responsáveis por orientar os alunos nos aspectos comportamentais, além de assisti-los nos horários de lazer e zelar por sua integridade física e moral e a segurança da escola.

A unidade de ensino atende atualmente 189 (cento e oitenta e nove) alunos regularmente matriculados nas modalidades de ensino Fundamental, Médio e Eja nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Isto posto, indico ao Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED, que sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, contrate estes profissionais, para compor o quadro de servidores da Escola Estadual Indígena Lino Augusto da Silva, na comunidade Indígena Campo Alegre – no Município de Boa Vista.

E com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR 05 de novembro 2024.

CORONEL CHAGAS
DEPUTADO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**RESOLUÇÃO 795/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Meton Melo Maciel, no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2024, para tratar de assuntos do interesse deste Poder Legislativo, em Manaus-AM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos**Superintendente-Geral****Matrícula: 27012/ALERR****RESOLUÇÃO 796/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Antônio Diego Parente Aragão, matrícula 31350, no período de 10 a 13 de novembro de 2024, para assessorar o Deputado Jorge Everton, em agenda em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 5 de novembro de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos**Superintendente-Geral****Matrícula: 27012/ALERR****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 591/2021

CONTRATO Nº 038/2021

OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**CNPJ Nº: **07.797.967/0001-95**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e “CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA”**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 101/33.90.39-99**DATA DA ASSINATURA: **29/10/2024**VIGÊNCIA: **12/11/2024 até 12/11/2025**VALOR TOTAL ANUAL: **RS 9.756,58 (Nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**PELA CONTRATANTE: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**PELA CONTRATADA: **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO Nº 6320/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de JEDSON DA SILVA AMARAL, matrícula: 21356, CPF: *.281.342-** do Cargo Comissionado de CAL-7 Assessor Parlamentar Legislativo IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.**

Art. 2º REGULARIZAR a nomeação de JEDSON DA SILVA AMARAL, matrícula: 21356, CPF: *.281.342-** no Cargo Comissionado de CAL-8 Assessor Parlamentar Legislativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.**

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6321/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de JEDSON DA SILVA AMARAL, matrícula: 21356, CPF: *.281.342-** do Cargo Comissionado de CP-7 Assessor do PROCON I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.**

Art. 2º REGULARIZAR a nomeação de JEDSON DA SILVA AMARAL, matrícula: 21356, CPF: *.281.342-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.**

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6322/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de JEDSON DA SILVA AMARAL, matrícula: 21356, CPF: *.281.342-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.**

Art. 2º REGULARIZAR a nomeação de JEDSON DA SILVA AMARAL, matrícula: 21356, CPF: *.281.342-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-4 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.**

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6323/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCINARA TRINDADE CARDOSO, matrícula: 31597, CPF: *.101.112-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6324/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DORALENA MAIA RODRIGUES, matrícula: 31596, CPF: *.371.482-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6325/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIA BIANCA MENEZES, matrícula: 33368, CPF: *.459.732-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6326/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANGELA ALMEIDA MEDEIROS, matrícula: 31330, CPF: *.131.052-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6327/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JENNES VALERIA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula: 33075, CPF: *.577.882-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6328/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DAYSE CASTRO DE MACEDO, matrícula: 33354, CPF: *.694.902-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6329/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SIDNEY SOUZA DA SILVA, matrícula: 31262, CPF: *.385.462-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6330/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENIER SOARES RODRIGUES, matrícula: 33260, CPF: *.814.012-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6331/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MELQUIZEDEQUE DA COSTA LOPES, matrícula: 33258, CPF: *.049.302-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6332/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REBECA PRISCILA DE ALMEIDA VALE, matrícula: 33259, CPF: *.301.952-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6333/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PATRICIA ALVES REIS, matrícula: 33366, CPF: *.837.262-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6334/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA JOSE DA SILVA MELO, matrícula: 33365, CPF: *.649.312-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6335/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THIAGO ANTONIO DE SOUZABARROS, matrícula: 30218, CPF: *.925.062-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6336/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EMILE MARQUES VERAS, matrícula: 31471, CPF: *.284.562-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6337/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANO SOBRAL DE LIMA TRIGUEIRO, CPF: *.764.274-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6338/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RUANN CAIQUE MORAIS DOS SANTOS, CPF: *.120.482-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6339/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FERREIRA, CPF: *.239.046-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6340/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA JOSE DE JESUS, CPF: *.036.682-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6341/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ZULEME APAREICA PENZE DO VALE OLIVEIRA, CPF: *****.386.551-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6342/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear REBECA SIMPLICIO DAMASIO, CPF: *****.206.452-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6343/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WENZLEY MARTINS SILVA, CPF: *****.298.902-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6344/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCA SEBASTIANA DA SILVA ALVES, CPF: *****.888.732-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6345/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRO LUCIO SILVA SANTOS, CPF: *****.150.352-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.
 Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6346/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE CARLOS TEIXEIRA DE MORAIS, matrícula: **27584**, CPF: *****.489.852-**** do Cargo Comissionado de PG-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 013/17, de 18 de outubro de 2017, publicada no Diário da ALE nº 2634 de 06.11.2017 e suas alterações, Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6347/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE RICARDO MACIEL BRANDAO, matrícula: **32328**, CPF: *****.572.652-**** do Cargo Comissionado de MD-II Assessor(a) Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6348/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GILBERG FERNANDES CRUZ, matrícula: **32977**, CPF: *****.976.722-**** do Cargo Comissionado de COM-II - Secretário(a) de Comissão, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.
 Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6349/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AIANA THAINA MAGALHAES UCHOA, matrícula: 30167, CPF: *.183.372-**** do Cargo Comissionado de PFZ-VII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6350/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JONATAS ARAUJO DA SILVA, matrícula: 32196, CPF: *.486.162-**** do Cargo Comissionado de PDHC-V Gerente de Projeto, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6351/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 31201, CPF: *.363.472-**** do Cargo Comissionado de SAL-VIII Assistente técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6352/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAUL TOCANTINS FIEL, matrícula: 32836, CPF: *.187.832-**** do Cargo Comissionado de SL-IX Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6353/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SHERLY DA SILVA OLSEN, matrícula: 30299, CPF: *.499.432-**** do Cargo Comissionado de CCJ-III Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6354/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MANOEL DA CONCEICAO, matrícula: 32204, CPF: *.815.642-**** do Cargo Comissionado de PDHC-V Gerente de Projeto, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6355/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALCIONE PEREIRA FURTADO, matrícula: 32593, CPF: *.364.602-**** do Cargo Comissionado de PEM-IV Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6356/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIANA MARIA DE ALENCARAMORIM, matrícula: 30470, CPF: *.299.892-**** do Cargo Comissionado de MD-IV Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6357/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JANIO DA SILVA SODRE, matrícula: 31340, CPF: *.424.382-**** do Cargo Comissionado de MD-IV Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6358/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANA BEZERRA MENDONCA, matrícula: 32337, CPF: *.682.642-**** do Cargo Comissionado de SPI-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6359/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRE MENDONCA DOS SANTOS, matrícula: 31579, CPF: *.058.402-**** do Cargo Comissionado de SCP-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6360/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PALMERIO DOS SANTOS DE LIMA, matrícula: 33302, CPF: *.519.812-**** do Cargo Comissionado de PAC-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6361/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIONISIA MARIA SAMPAIO MOTA, matrícula: 32810, CPF: *.301.402-**** do Cargo Comissionado de COM-III Assessor(a) de Apoio as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6362/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SALOMAO LIMA DA SILVA NETO, matrícula: 32470, CPF: *.685.602-**** do Cargo Comissionado de SL-IX Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6363/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCA DE JESUS BATISTA, matrícula: 31394, CPF: *.624.882-**** do Cargo Comissionado de PAC-V Gerente de Projeto, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6364/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JAIRO DE SOUSA BONFIM, matrícula: 32999, CPF: *.004.272-**** do Cargo Comissionado de PG-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 013/17, de 18 de outubro de 2017, publicada no Diário da ALE nº 2634 de 06.11.2017 e suas alterações, Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6365/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROZELI SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula: 32844, CPF: *.084.982-**** do Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6366/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANUZA DE ASSIS CORREA, matrícula: 33359, CPF: *.994.952-**** do Cargo Comissionado de SG-VII Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6367/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GLEICE NAIARA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula: 32886, CPF: *.032.962-**** do Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6368/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAMILA KAREN CARDOSO ALVES DA SILVA, matrícula: 33373, CPF: *.682.802-**** do Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6369/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DAIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula: 31801, CPF: *.980.232-**** do Cargo Comissionado de COM-V Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6370/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NALMIR BRITO DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula: 32788, CPF: *.568.302-**** do Cargo Comissionado de PEM-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6371/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEILIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 29142, CPF: *.702.892-**** do Cargo Comissionado de PAC-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6372/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIOGO SILVA SANTOS, matrícula: 32486, CPF: *.800.042-**** do Cargo Comissionado de COM-II - Secretário(a) de Comissão, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6373/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NATALI CHAVES DE SOUSA, matrícula: 30780, CPF: *.431.702-**** do Cargo Comissionado de PRT-IV Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6374/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO PEREIRA MOTA, CPF: *.674.482-**** no Cargo Comissionado de SL-VIII Assessor(a) Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6375/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEIDE SILVA OLIVEIRA, CPF: *.476.652-**** no Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6376/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RILDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF: *.006.992-**** no Cargo Comissionado de COM-III Assessor(a) de Apoio as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6377/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VAGNER DE JESUS DOS SANTOS, CPF: *.925.512-**** no Cargo Comissionado de COM-II - Secretário(a) de Comissão, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6378/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANIA PEREIRA DE BRITO, CPF: *.382.432-**** no Cargo Comissionado de SPI-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6379/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEONICE PIRES MENEZES, CPF: *.665.712-**** no Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6380/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EGNALDO DE MATOS SOUSA, CPF: *.700.132-**** no Cargo Comissionado de SL-VIII Assessor(a) Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6381/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IRACY GOMES**, CPF: ***.346.202-** no Cargo Comissionado de PG-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 013/17, de 18 de outubro de 2017, publicada no Diário da ALE nº 2634 de 06.11.2017 e suas alterações, Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6382/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **OTAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: ***.071.902-** no Cargo Comissionado de PAC-IV Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6383/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DARLIENE PINTO DE OLIVEIRA**, CPF: ***.964.962-** no Cargo Comissionado de COM-II - Secretário(a) de Comissão, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6384/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOABE COSTA PONTES**, CPF: ***.159.342-** no Cargo Comissionado de LIDO-I Assessor(a) Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6385/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO**, CPF: ***.075.682-** no Cargo Comissionado de COM-VI Assessor(a) Especial das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6386/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAYARA BARROS FONTELES**, CPF: ***.896.042-** no Cargo Comissionado de SPI-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6387/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACQUELINE DE MOURA ALENCAR**, CPF: ***.626.311-** no Cargo Comissionado de PG-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 013/17, de 18 de outubro de 2017, publicada no Diário da ALE nº 2634 de 06.11.2017 e suas alterações, Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6388/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HENNOS PEREIRA ALVES**, CPF: ***.407.682-** no Cargo Comissionado de COM-V Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6389/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GLEYSON DA SILVA E SILVA**, CPF: ***.929.532-** no Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6390/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISLANE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF: ***.093.002-** no Cargo Comissionado de PAC-V Gerente de Projeto, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6391/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA CRISTINA ALVES DA SILVA**, CPF: ***.861.184-** no Cargo Comissionado de SL-XIII Assessor(a) Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6392/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIEL GONCALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF: ***.864.222-** no Cargo Comissionado de PAC-IV Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6393/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ EDUARDO ARAUJO LIRA**, CPF: ***.483.532-** no Cargo Comissionado de SA-VII Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6394/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **HELLEN ROMENIA VERAS ATKINSON**, matrícula: 28813, CPF: ***.392.812-**, para o Cargo Comissionado COM-III Assessor(a) de Apoio as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6395/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **FRANCIVALDO DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula: 25592, CPF: ***.216.652-**, para o Cargo Comissionado MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6396/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **MARCIO RUBEM CALANDRINI DE AZEVEDO**, matrícula: 33301, CPF: ***.343.442-**, para o Cargo Comissionado COM-III Assessor(a) de Apoio as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6397/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **MICHEL ROBER PERIN**, matrícula: 23489, CPF: ***.624.262-**, para o Cargo Comissionado CAM-III Coordenador(a), integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6398/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reponicionar o(a) servidor(a) **MARINA MARIANO DOS SANTOS**, matrícula: 32430, CPF: ***.711.622-**, para o Cargo Comissionado MD-II Assessor(a) Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6399/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reponicionar o(a) servidor(a) **SERGIO ALVINO DA SILVA**, matrícula: 30483, CPF: ***.590.782-**, para o Cargo Comissionado PAC-IV Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6400/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reponicionar o(a) servidor(a) **MESSIAS BRAGA ARAUJO**, matrícula: 30648, CPF: ***.775.312-**, para o Cargo Comissionado PAC-V Gerente de Projeto, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada

no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6401/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reponicionar o(a) servidor(a) **VITORIA FERNANDA LISBOA ALVES GUERRA**, matrícula: 30851, CPF: ***.682.324-**, para o Cargo Comissionado OG-II Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6402/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reponicionar o(a) servidor(a) **RIQUELMI PINHO DA SILVA**, matrícula: 32958, CPF: ***.557.382-**, para o Cargo Comissionado MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6403/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reponicionar o(a) servidor(a) **KARLA RONIELLE DO SOCORRO TRINDADE CARDOSO**, matrícula: 23533, CPF: ***.434.222-**, para o Cargo Comissionado COM-I Assessor(a) de Assistência as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6404/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **SHIRLEIDE DA SILVA GRANGEIRO**, matrícula: 32330, CPF: ***.410.312-**, para o Cargo Comissionado SC-VIII Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6405/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **MARIA CREUSILENE FREITAS RODRIGUES**, matrícula: 30688, CPF: ***.706.151-**, para o Cargo Comissionado COM-III Assessor(a) de Apoio as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6406/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **SILVANI MEDEIROS DA SILVA**, matrícula: 32331, CPF: ***.505.432-**, para o Cargo Comissionado SL-XII Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6407/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **RICARDO COLARES FILGUEIRAS**, matrícula: 12511, CPF: ***.908.102-**, para o Cargo Comissionado de FS-4 Assessor Parlamentar Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa

nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6408/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **YURI VASCONCELOS DE LIMA**, matrícula: 31112, CPF: ***.476.732-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6409/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **NERYANNE RIBEIRO SILVA**, matrícula: 29944, CPF: ***.960.242-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6410/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **HERICA FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula: 29793, CPF: ***.745.012-**, para o Cargo Comissionado de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6411/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) REINALDO DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula: 31964, CPF: ***.592.442-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6412/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) KAYRO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO, matrícula: 30685, CPF: ***.650.822-**, para o Cargo Comissionado de FS-10 Secretário Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6413/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LUZIA DA SILVA MATOS, matrícula: 32578, CPF: ***.403.802-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6414/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LUCIO FLAVIO SOARES DE SOUZA, matrícula: 28984, CPF: ***.140.342-**, para o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com

o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6415/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARCIA GIRLANE LARANJEIRA FRANCELINO, matrícula: 29942, CPF: ***.794.742-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6416/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JESSE SOUZA SALES, matrícula: 27630, CPF: ***.005.032-**, para o Cargo Comissionado de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6417/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ADRIANO ARAUJO DA PAIXAO, matrícula: 32754, CPF: ***.991.582-**, para o Cargo Comissionado de FS-11 Secretário Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6418/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **FLAVIA DOY**, matrícula: 31337, CPF: ***.855.332-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6419/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **LUANA PEREIRA PORTELA**, matrícula: 31346, CPF: ***.570.972-**, para o Cargo Comissionado de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6420/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **JULIO CESAR DA SILVA**, matrícula: 31106, CPF: ***.269.652-**, para o Cargo Comissionado de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6421/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **BERENILDE SANTOS FEITOSA**, matrícula: 29781, CPF: ***.917.742-**, para o Cargo Comissionado de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021,

publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6422/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **KEYLLA PRISCILA SILVA MELO**, matrícula: 31791, CPF: ***.838.762-**, para o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6423/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **EDILSON HORACIO NASCIMENTO**, matrícula: 31879, CPF: ***.726.082-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6424/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **VITORIA SAMPAIO MOTA**, matrícula: 29531, CPF: ***.586.242-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6425/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) TALITA ALINE GUIMARAES SUBRINHO, matrícula: 33329, CPF: *.047.862-**, para o Cargo Comissionado de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6426/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DANIEL PAULO DE LIMA, matrícula: 32549, CPF: *.500.542-**, para o Cargo Comissionado de FS-11 Secretário Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6427/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RAYANNE EVENNY DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula: 33082, CPF: *.849.872-**, para o Cargo Comissionado de FS-11 Secretário Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6428/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANGELO ALVES DA SILVA, matrícula: 33261, CPF: *.018.462-**, para o Cargo Comissionado de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com**

o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6429/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ALCILENE MATOS BENTES, matrícula: 32323, CPF: *.285.952-**, para o Cargo Comissionado de FS-11 Secretário Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6430/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JOSEANE ALVES FAVELA, matrícula: 33079, CPF: *.683.952-**, para o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6431/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) PAULO VICTOR TORREIAS DE MESQUITA, matrícula: 22083, CPF: *.507.492-**, para o Cargo Comissionado de FS-3 Assessor Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6432/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **JEDEON WANDERLEI DE OLIVEIRA**, matrícula: 24215, CPF: ***.037.402-**, para o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6433/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **LARISSA LEITE DE SOUZA**, matrícula: 31131, CPF: ***.771.222-**, para o Cargo Comissionado de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6434/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **JULIANA DE PAULA SOUSA MESQUITA**, matrícula: 31343, CPF: ***.411.692-**, para o Cargo Comissionado de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6435/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) **ROBERTO ALEIXO FIRINO**, matrícula: 33343, CPF: ***.067.002-**, para ocupar o Cargo Comissionado MD-II Assessor(a) Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR,

Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6436/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE SOUSA MOURA JUNIOR**, matrícula: 33360, CPF: ***.351.372-**, para ocupar o Cargo Comissionado MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6437/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) **MAYCON WILLIANS CONCEICAO DA SILVA**, matrícula: 32748, CPF: ***.619.912-**, para ocupar o Cargo Comissionado MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6438/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) **MARLON JOSE CONRADO DOS SANTOS FILHO**, matrícula: 33376, CPF: ***.552.952-**, para ocupar o Cargo Comissionado CCJ-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6439/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) MARIA IRANI DA SILVA RODRIGUES, matrícula: 27826, CPF: *.115.642-**, para ocupar o Cargo Comissionado ECL-III Coordenador(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6440/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) VICENTE DE PAULA NUNES DE SOUSA, matrícula: 32556, CPF: *.304.452-**, para ocupar o Cargo Comissionado MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6441/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) DENIVANIA ALENCAR NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula: 31915, CPF: *.316.562-**, para ocupar o Cargo Comissionado SL-IX Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6442/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) SIRLEIA OLIVEIRA DE PAULA, matrícula: 22027, CPF: *.316.092-**, para ocupar o Cargo Comissionado CG-I Diretor(a) Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor**

administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6443/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) MAYARA FERNANDES JACOMETT MESQUITA, matrícula: 32112, CPF: *.371.192-**, para ocupar o Cargo Comissionado PEM-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6444/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) SANTA OLIVEIRA DE PAULA, matrícula: 25168, CPF: *.257.692-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-4 Assessor Parlamentar Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6445/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) SIRLENE DE PAULA MACEDO, matrícula: 29760, CPF: *.915.342-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-4 Assessor Parlamentar Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6446/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) DIANA CRISTINA LEMOS MENDONCA, matrícula: 31529, programadas para **02/09/2024 a 01/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, por necessidade da administração conforme memorando nº 624/SLGP/ALE/RR/2024.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 05/6/2025 a 04/07/2025.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/09/2024.

Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6447/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) EDILENE SIMEAO ARAUJO DA SILVA, matrícula: 28263, programadas para **02/09/2024 a 01/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, por necessidade da administração conforme memorando nº 624/SLGP/ALE/RR/2024.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/09/2024.

Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6448/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) CLEUDIMAR ALVES FERREIRA, matrícula nº 18363 foi nomeado em 01/01/2017 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de CLEUDIMAR ALVES FERREIRA, matrícula: 18363, CPF: ***.649.052-**, ocorrida em 01 de janeiro de 2017 no Cargo CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** do Ato da Mesa Diretora nº 03/2023-MD de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário da ALE nº 3848 de 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

